PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o mencionado pedido de crédito se faz necessário considerando que há processo de compras de equipamentos para as Estratégias de Saúde da Família em fase de homologação.

Esclareceu ainda o Setor que são processos iniciados em 2021, que não foram concluídos dentro do exercício financeiro, sendo necessária a suplementação nas fichas em 2022.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 18 / 02 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 31 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00

TOTAL R$ 250.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro de 2021 (Recurso 253) - Conta Bancária nº 624.035-6.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 025/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
16 / 02 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias de Saúde da Família

449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00

Total R$ 250.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021 (Recurso 253). Conta bancária 624.035-6.

Esclareço que este Pedido de Crédito se faz necessário tendo em vista processos de compras de equipamentos para as Estratégias de Saúde da Família, que estão em fase de homologação. Processos que se iniciaram no exercício financeiro de 2021, mas não foram concluídos a tempo, sendo necessária suplementação nas fichas em 2022.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa